



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.451/2023

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.318/22**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar no valor de **R\$ 354.660,00** (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.009 2001 3.3.90.39.00 00.01.0709 (005).....R\$27.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 04.122.011 2008 3.3.90.30.00 00.01.0700 (015).....R\$4.000,00

02.03 04.122.011 2008 3.3.90.39.00 00.01.0700 (019).....R\$2.500,00

02.03 04.122.011 2008 3.3.90.39.00 00.01.0709 (021).....R\$20.500,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

02.12 18.541.001 2016 3.3.90.30.00 00.01.0709 (037).....R\$5.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.30.00 00.01.0709 (046).....R\$5.000,00

03.01 04.122.009 2004 4.4.90.52.00 00.01.0500 (054).....R\$1.500,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.30.00 00.01.0500 (062).....R\$800,00

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.30.00 00.01.0700 (063).....R\$1.000,00

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.30.00 00.01.0709 (064).....R\$15.000,00

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.39.00 00.01.0500 (065).....R\$7.600,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.002 2046 3.3.90.39.00 00.01.0553 (120).....R\$2.800,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.002 2053 3.3.90.39.00 00.01.0500 (156).....R\$20.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 13.392.010 2060 3.3.90.39.00 00.01.0500 (161).....R\$3.500,00
06.01 13.392.010 2060 3.3.90.39.00 00.01.0700 (162).....R\$4.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.451.006 1000 3.3.90.30.00 00.01.0799 (165).....R\$2.000,00
07.01 15.451.006 1000 4.4.90.51.00 00.01.0701 (170).....R\$3.400,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.451.006 1000 4.4.90.52.00 00.01.0799 (173).....R\$1.500,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.006 2011 3.3.90.30.00 00.01.0704 (180).....R\$78.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.004 2038 3.3.90.30.00 00.01.0500 (019).....R\$39.400,00
08.01 10.301.004 2038 3.3.90.30.00 00.01.0621 (021).....R\$17.300,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.302.004 2041 3.3.50.43.00 00.01.0500 (043).....R\$30.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2025 3.3.90.30.00 00.01.0660 (017).....R\$7.300,00
10.02 08.244.007 2025 3.3.90.39.00 00.01.0661 (024).....R\$2.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2026 3.3.90.30.00 00.01.0500 (030).....R\$6.900,00
10.02 08.244.007 2026 3.3.90.36.00 00.01.0500 (032).....R\$2.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2027 3.3.90.30.00 00.01.0661 (041).....R\$6.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2028 3.3.90.30.00 00.01.0660 (053).....R\$2.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2029 3.3.90.30.00 00.01.0660 (060).....R\$21.300,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2030 3.3.50.43.00 00.01.0660 (069).....R\$4.860,00
10.02 08.244.007 2030 3.3.50.43.00 00.01.0661 (070).....R\$9.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2059 3.3.90.14.00 00.01.0660 (091).....R\$500,00

TOTAL.....R\$354.660,00

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.009 2001 3.3.90.91.00 00.01.0500 (006).....R\$27.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 99.999.009 2006 9.9.99.99.00 00.01.0500 (083).....R\$30.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 27.812.010 2018 3.3.90.36.00 00.01.0500 (095).....R\$1.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.002 2049 3.1.90.11.00 00.01.0500 (128).....R\$92.100,00

06.01 12.365.002 2049 3.1.90.11.00 00.01.0709 (129).....R\$1.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.002 2050 3.1.90.11.00 00.01.0500 (138).....R\$29.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.002 2053 3.3.90.30.00 00.01.0500 (154).....R\$20.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 25.752.006 2017 3.3.90.30.00 00.01.0751 (203).....R\$35.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.004 2038 3.1.90.11.00 00.01.0604 (009).....R\$23.400,00

08.01 10.301.004 2038 3.3.90.39.00 00.01.0500 (026).....R\$11.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.302.004 2041 3.3.50.43.00 00.01.0500 (043).....R\$5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.305.004 2043 3.1.90.11.00 00.01.0500 (049).....R\$17.300,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2025 3.1.90.13.00 00.01.0500 (013).....R\$16.200,00

10.02 08.244.007 2025 3.3.90.30.00 00.01.0500 (016).....R\$5.300,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2027 3.1.90.13.00 00.01.0500 (037).....R\$11.000,00

10.02 08.244.007 2027 3.3.90.30.00 00.01.0500 (039).....R\$6.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2028 3.3.90.39.00 00.01.0660 (055).....R\$2.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.007 2029 3.3.90.30.00 00.01.0500 (059).....R\$16.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.007 2035 3.3.90.32.00 00.01.0500 (088).....R\$4.860,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.007 2059 3.3.90.36.00 00.01.0660 (093).....R\$500,00

TOTALR\$354.660,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

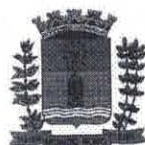

Valdomiro Sobrinho Brischiani
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XI Nº 3070

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 13 de abril de 2023.

DECRETO Nº 4.451/2023

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.318/22**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar no valor de **R\$ 354.660,00** (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.009 2001 3.3.90.39.00 00.01.0709 (005).....R\$27.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

(015).....R\$4.000,00	02.03 04.122.011 2008	3.3.90.30.00	00.01.0700
(019).....R\$2.500,00	02.03 04.122.011 2008	3.3.90.39.00	00.01.0700
(021).....R\$20.500,00	02.03 04.122.011 2008	3.3.90.39.00	00.01.0709

02- GABINETE DO PREFEITO

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

(037).....R\$5.000,00	02.12	18.541.001	2016	3.3.90.30.00	00.01.0709
-----------------------	-------	------------	------	--------------	------------

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(046).....R\$5.000,00	03.01 04.122.009 2004	3.3.90.30.00	00.01.0709
(054).....R\$1.500,00	03.01 04.122.009 2004	4.4.90.52.00	00.01.0500

04 -SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01-SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

(062).....R\$800,00	04.01 20.606.001 2014	3.3.90.30.00	00.01.0500
(063).....R\$1.000,00	04.01 20.606.001 2014	3.3.90.30.00	00.01.0700
(064).....R\$15.000,00	04.01 20.606.001 2014	3.3.90.30.00	00.01.0709
(065).....R\$7.600,00	04.01 20.606.001 2014	3.3.90.39.00	00.01.0500

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

(120).....R\$2.800,00	06.01	12.361.002	2046	3.3.90.39.00	00.01.0553
-----------------------	-------	------------	------	--------------	------------

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER



Diário Oficial

ANO XI Nº 3070

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 13 de abril de 2023.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.002 2053 3.3.90.39.00 00.01.0500 (156).....R\$20.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

(161).....R\$3.500,00
(162).....R\$4.000,00

06.01	13.392.010	2060	3.3.90.39.00	00.01.0500
06.01	13.392.010	2060	3.3.90.39.00	00.01.0700

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(165).....R\$2.000,00
(170).....R\$3.400,00

07.01	15.451.006	1000	3.3.90.30.00	00.01.0799
07.01	15.451.006	1000	4.4.90.51.00	00.01.0701

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(173).....R\$1.500,00

07.01	15.451.006	1000	4.4.90.52.00	00.01.0799
-------	------------	------	--------------	------------

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.006 2011 3.3.90.30.00 00.01.0704 (180).....R\$78.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.004 2038 3.3.90.30.00 00.01.0500 (019).....R\$39.400,00
08.01 10.301.004 2038 3.3.90.30.00 00.01.0621 (021).....R\$17.300,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.302.004 2041 3.3.50.43.00 00.01.0500 (043).....R\$30.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(017).....R\$7.300,00
(024).....R\$2.000,00

10.02	08.244.007	2025	3.3.90.30.00	00.01.0660
10.02	08.244.007	2025	3.3.90.39.00	00.01.0661

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(030).....R\$6.900,00
(032).....R\$2.000,00

10.02	08.244.007	2026	3.3.90.30.00	00.01.0500
10.02	08.244.007	2026	3.3.90.36.00	00.01.0500

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(041).....R\$6.000,00

10.02	08.244.007	2027	3.3.90.30.00	00.01.0661
-------	------------	------	--------------	------------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(053).....R\$2.500,00

10.02	08.244.007	2028	3.3.90.30.00	00.01.0660
-------	------------	------	--------------	------------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2029 3.3.90.30.00 00.01.0660 (060).....R\$21.300,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Diário Oficial

ANO XI Nº 3070

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

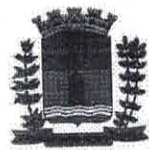
Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 13 de abril de 2023.

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	10.02	08.244.007	2030	3.3.50.43.00	00.01.0660
(069).....R\$4.860,00					
	10.02	08.244.007	2030	3.3.50.43.00	00.01.0661
(070).....R\$9.000,00					
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	10.02	08.244.007	2059	3.3.90.14.00	00.01.0660
(091).....R\$500,00					
TOTAL.....					R\$354.660,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO					
02.01 - GABINETE DO PREFEITO					
	02.01	04.122.009	2001	3.3.90.91.00	00.01.0500 (006).....R\$27.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	05.01	99.999.009	2006	9.9.99.99.00	00.01.0500 (083).....R\$30.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER					
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER					
	06.01	27.812.010	2018	3.3.90.36.00	00.01.0500
(095).....R\$1.500,00					
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER					
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER					
	06.01	12.365.002	2049	3.1.90.11.00	00.01.0500 (128).....R\$92.100,00
	06.01	12.365.002	2049	3.1.90.11.00	00.01.0709
(129).....R\$1.000,00					
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER					
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER					
	06.01	12.365.002	2050	3.1.90.11.00	00.01.0500 (138).....R\$29.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER					
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER					
	06.01	12.365.002	2053	3.3.90.30.00	00.01.0500 (154).....R\$20.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	07.01	25.752.006	2017	3.3.90.30.00	00.01.0751 (203).....R\$35.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	08.01	10.301.004	2038	3.1.90.11.00	00.01.0604 (009).....R\$23.400,00
	08.01	10.301.004	2038	3.3.90.39.00	00.01.0500 (026).....R\$11.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	08.01	10.302.004	2041	3.3.50.43.00	00.01.0500
(043).....R\$5.000,00					
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	08.01	10.305.004	2043	3.1.90.11.00	00.01.0500 (049).....R\$17.300,00



Diário Oficial

ANO XI Nº 3070

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 13 de abril de 2023.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02	08.244.007	2025	3.1.90.13.00	00.01.0500 (013)	R\$16.200,00
10.02	08.244.007	2025	3.3.90.30.00	00.01.0500	

(016).....R\$5.300,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02	08.244.007	2027	3.1.90.13.00	00.01.0500 (037)	R\$11.000,00
10.02	08.244.007	2027	3.3.90.30.00	00.01.0500	

(039).....R\$6.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02	08.244.007	2028	3.3.90.39.00	00.01.0660	
-------	------------	------	--------------	------------	--

(055).....R\$2.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02	08.244.007	2029	3.3.90.30.00	00.01.0500 (059)	R\$16.000,00
-------	------------	------	--------------	------------------	--------------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02	08.244.007	2035	3.3.90.32.00	00.01.0500	
-------	------------	------	--------------	------------	--

(088).....R\$4.860,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02	08.244.007	2059	3.3.90.36.00	00.01.0660	
-------	------------	------	--------------	------------	--

(093).....R\$500,00

TOTALR\$354.660,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL